



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 05 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 137/16-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 090/2016

DOCREC

305/2016

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento acerca do Projeto de Lei nº 14/2016, de autoria da Vereadora Edir Sales, que denomina Praça Maria Fuentes Munhoz logradouro público inominado localizado no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/DMF/drs
Resp 14.16

OSF - SGP-22 - 06/05/2016 - 12:56 - 002610 - 1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 12

do processo nº 2016-0.081.003-5

em 15/04/2016 (a)

Arq. Francisco Caldas Gil
Supervisor Técnico II
Supervisão de Cadastro de Logradouros
SEL - INFO

Interessado: Vereadora Edir Sales – PL 014/16

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Maria Fuentes Munhoz

CÓPIA

INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Maria Fuentes Munhoz, o logradouro público livre inominado existente como canteiro central na Rua José Antônio Fontes, altura do nº 1285 no entroncamento com a Rua Coronel Antonio de Sá Barreto (setor 118 - quadra M007), localizado no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente.”

Assim sendo, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui o número de codlog.

Item 3 – é bem público ainda não denominado.

Item 4 – a denominação proposta, “Maria Fuentes Munhoz” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça Maria Fuentes Munhoz, o espaço livre delimitado pelas Ruas José Antônio Fontes e Rua Coronel Antonio de Sá Barreto, setor 118 quadras 69 e 87 e setor 155 quadra 222, localizado no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 15/04/2016

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do processo nº 2016-0.081.003-5

Folha de informação nº 13
em 15/04/2016

[Assinatura]
Fim de Equipe Técnica
SERVIR

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 014/2016 – Vereadora Edir Sales.

INFORMAÇÃO: 142/INFO-G/2016

CÓPIA

SEL-G

Assessoria Técnica,

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à
folha retro, cujo teor endossamos, para retorno a SGM/ATL.

15 / 04 / 2016

[Assinatura]
**MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL**



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**

Fls. de informação nº 14

Do processo nº 2016-0.081.003-5

em 20/4/16 (a).....

Valberleide C. Oliveira
Assessor Técnico I
RF: 515.438-3/SEL/Gabinete

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

CÓPIA

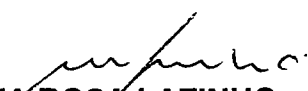
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 14/16, de iniciativa do Legislativo, que denomina Praça Maria Fuentes Munhoz, o logradouro público inominado localizado no Distrito de São Lucas, Subprefeitura de Vila Prudente. Pedido de subsídios da CCJLP.

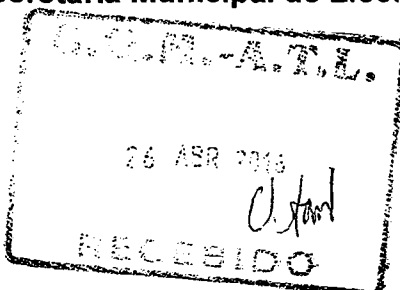
INFORMAÇÃO Nº 1001/SEL-G/2016

**SGM/ATL-Chefia
Sra. Assessora Especial**

Em atenção ao solicitado às fls. 11, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação - INFO, às folhas 12/13, acerca das indagações formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa às fls. 03, referente ao Projeto de Lei nº 14/16.

São Paulo, 20 de abril de 2016


MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento



MMLP